

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 99	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	PLC 5.564/2023
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo

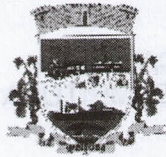
Teor da Emenda/Sub-Emenda

Reduz em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), as receitas provenientes de operações de crédito, alterando os anexos pertinentes, ficando o Orçamento Geral do Município de IMBITUBA para o exercício de 2024 em R\$ 352.105.239,49 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais, e quarenta e nove centavos).

A despesa fixada para o exercício de 2024, será reduzida em R\$ 20.000.000,00, dos quais R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões) serão deduzidos do órgão Fundo Municipal de Saúde e outros R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) do órgão SEDUCE, conforme abaixo:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-14.000.000,00)

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	15	
Unidade Orçamentária:	01	
Função:	10	
Subfunção:	301	
Programa:	0007	
Ação:	1.033	
Natureza da Despesa	4.4.90	
Valores Iniciais:	R\$	16.000.000,00
Emenda (-):	R\$	14.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Valor Propostos:	R\$	2.000.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-6.000.000,00)		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SEDUCE
Unidade Orçamentária:	04	Diretoria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0009	Construindo o Esporte
Ação:	1.043	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de praças, espaços e áreas esportivas e de lazer;
Natureza da Despesa	4.4.90	
Valores Iniciais:	R\$	7.000.000,00
Emenda (-):	R\$	6.000.000,00
Valor Propostos:	R\$	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Tal Emendas se faz necessárias devido as seguintes considerações:

- 1 - A arrecadação está com tendência de queda, onde muitos municípios vêm reclamando e alguns estão com dificuldades para equilibrar o orçamento (Receitas x Despesas).
- 2 - O Estado de Santa Catarina vem sofrendo muito com as enchentes (outubro e novembro/2023), com perda de safras agrícolas, entre outros, logo a tendência, é diminuir a arrecadação geral, que afeta a transferência de recursos os municípios, inclusive Imbituba.
- 3 - Em 2024 é ano eleitoral, onde existe período de meses com impedimentos para a realização de contratos/convênios, dificultando a operacionalização.
- 4 - O ano de 2024, é o último ano do período político-administrativo (2021-2024), não sendo recomendado deixar dívidas expressivas para o futuro gestor do Poder Executivo.
- 5 - O atual prefeito Rosivaldo da Silva Júnior falou várias que não ia fazer o prédio da policlínica no Centro de Imbituba, e o novo Ginásio de Esportes, razão suficiente para redução da previsão de operação de crédito.

Elísio Sgrott
Presidente da CFO

Matheus Paladini Pereira
Membro